



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 34
EM 12/04/13 15:40
Patrícia Gomes

Projeto de Lei nº 34 2013.

"Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.220.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente"

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 1.220.000,00 (hum milhão duzentos e vinte mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Educação, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0018.2.087 - Manutenção da Secretaria de Educação

339030.00.00.00.00.1101.0 - Material de Consumo.....230.000,00

339039.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300.000,00

339047.00.00.00.00.1101.0 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....120.000,00

12.361.0018.2.165 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

339030.00.00.00.00.1101.0 - Material de Consumo.....360.000,00

12.361.0018.2.103 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Próprio

339039.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....210.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.220.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0018.2.086 - Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós-médio

339039.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....230.000,00

12.122.0018.1.209 - Aquisição de Mobiliário Escolar Digital

449052.00.00.00.00.1101.0 - Equipamentos e Material Permanente.....300.000,00

12.122.0018.1.238 - Implantação de Videoteca

339039.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

449052.00.00.00.00.1101.0 - Equipamentos e Material Permanente.....70.000,00

12.122.0018.2.100 - Manutenção das Atividades com Educação Especializada

339030.00.00.00.00.1101.0 - Material de Consumo.....60.000,00

339036.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....50.000,00

339039.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

12.122.0018.2.087 - Manutenção da Secretaria de Educação

449052.00.00.00.00.1101.0 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

12.122.0018.2.165 - Manutenção da Secretaria de Educação

449052.00.00.00.00.1101.0 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

12.122.0018.2.627 - Festividades Escolares

339039.00.00.00.00.1101.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

12.122.0018.2.128 - Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

339030.00.00.00.00.1101.0 - Material de Consumo.....200.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 1.220.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/04/2013
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]